



PORTARIA Nº 66, DE 03 DE maio DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000842/99-75, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Ituatemi no Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito-DEMTRAT, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

Publicado no DCU de 04 / 05 99.
Seção: 7 Página: 04